



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA- PAIP
GRADUAÇÃO 2021 – Campus de Quixadá**

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA (POA)
2021 – Campus de Quixadá**

EDITAL 01/2021

A Direção do Campus da UFC em Quixadá torna público a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência, discriminado conforme tabela abaixo:

PAIP	PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA
Tipos de Vagas	Remuneradas
Número de Vagas	03

Este projeto tem como objetivo apoiar as atividades previstas na resolução nº01/2016 do Conselho do Campus de Quixadá, de 04 de maio de 2016, que institui a orientação acadêmica com o objetivo facilitar a integração dos alunos à vida universitária, orientando-os quanto às suas atividades acadêmicas, preferentemente nos dois primeiros anos do curso.

O Programa de Orientação Acadêmica (POA) pretende realizar diversas atividades educativas que estimulem cada aluno a ampliar sua visão sobre o ambiente universitário, sobre a vida acadêmica e sobre ele mesmo, qualificando o seu percurso como estudante e contribuindo para a sua integração à universidade.

Os interessados deverão se inscrever no período **do dia 12 de abril de 2021 às 23:59h do dia 15 de abril de 2021**, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpL-U0NNnQW1BRPgEnbeMbzH1xQepBc7-gS1slSIIWaCL5uw/viewform?usp=pp_url> , **preencher o formulário de entrevista e anexar a documentação requerida**. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **27 de abril de 2021**. O envio digital dos documentos dos estudantes selecionados para ingresso no programa em **2021** acontecerá no dia **29 de abril de 2021**.

Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
2. Estar matriculado em componentes curriculares de curso de graduação da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
3. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa, inclusive como bolsista voluntário;
4. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
5. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de orientação acadêmica;
6. Estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre do curso e, no máximo, o penúltimo.

Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), supressão de

todos os componentes curriculares, bem como trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC

Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
3. Cópia de carteira de identidade e CPF (se possível a substituição pela cópia da Carteira de Habilitação);

Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise de Currículo (critérios considerados: IRA, semestre, número de aprovações e reprovações);
2. Entrevista a ser realizada através de questionário disponibilizado no google forms, através do link de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1lq7oghAvAGILCUcn1O6o4tR5vTyidtdQbs1xnoprV_I/pr efill>

3. Este será disponibilizado para resposta entre os dias **12 de abril e 15 de abril de 2021**. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos de acordo com os seguintes critérios: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência para trabalhar em grupo.
4. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates:

(1) Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, (2) Nota da Entrevista, e (3) candidato com maior idade;

Da Bolsa:

O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de nove meses (03 de maio de 2021 a 31 de janeiro de 2022)**.

Aos bolsistas, será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

Serão selecionados como bolsistas remunerados aqueles candidatos que tenham alcançado as três melhores classificações. Além disso, haverá uma lista com três estudantes classificáveis, caso haja desistência ou alguma impossibilidade de um dos candidatos classificados inicialmente assumir a vaga como bolsista remunerado.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como bolsista remunerado, será convocado o próximo candidato da lista dos classificáveis para assumir as atribuições na condição de bolsista remunerado. Uma vez que o aluno classificado seja chamado para assumir as atividades como bolsista e não tenha interesse em assumir as atribuições do Projeto, o mesmo será desclassificado, sendo convocado o próximo da lista de classificáveis.

Aos bolsistas, **é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2021, como autor principal.**

Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado no site do campus no dia **27/04/2021**.

Os candidatos selecionados receberão um e-mail da coordenação do Programa de Orientação Acadêmica no dia **27/02/2020**, para participar de **reunião remota pelo google meet no dia 28/04/2021**, nesta ocasião os estudantes serão informados sobre as principais atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano. Após esse momento de esclarecimento inicial, **os** estudantes classificados deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados e enviados por e-mail para a coordenação POA até o dia **29/04/2021**:

- a) Declaração negativa de Bolsas e outras Atividades;
- b) Dados Bancários - Conta Corrente;
- c) Cópia do RG e CPF.
- d) Termo de compromisso assinado;

e) Plano de Trabalho da Bolsa.

Das atribuições dos bolsistas selecionados

1. São atribuições dos bolsistas selecionados:

I - Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II - Enviar declaração de frequência mensal, até o dia 10 de cada mês, com assinatura e carimbo do coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista (formulário disponível em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios>). Caso haja atraso na entrega da declaração mensal de frequência do bolsista, a CGPA providenciará a exclusão, naquele mês, do aluno da folha de pagamento;

III - Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;

IV - Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;

V - Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;

VI - Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta quando se tratar de comunicação formal do Programa;

VII - Apresentar trabalho no ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021;

VIII - Apresentar trabalho no ENCONTRO UNIVERSITÁRIO 2021 promovido pelo Campus UFC Quixadá;

IX - Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;

X - Prestar informações sobre o andamento do projeto/plano de trabalho quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;

XI - Receber, periodicamente, os bolsistas de acompanhamento encaminhados pela CGPA/PROGRAD, apresentando-lhes a forma de execução do projeto, bem como o público alvo.

XII - O bolsista deverá atender a todas as orientações realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

Do desligamento do bolsista

O desligamento do bolsista e/ou do voluntário ocorrerá quando:

- a) A inscrição não for efetivada corretamente com a inserção de todos os anexos requeridos;
- b) as frequências mensais não forem registradas no sistema eletrônico da Prograd pelo Coordenador do Projeto, conforme cronograma estabelecido;
- c) o bolsista desistir, espontaneamente, das atividades;
- d) o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso, supressão de todos os componentes curriculares, bem como trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC;
- e) o bolsista ou voluntário ingressar em um programa de mobilidade acadêmica;
- f) for identificada situação de acúmulo da bolsa com outras atividades remuneradas;
- g) ocorrer reprovação, por nota ou frequência, em pelo ou menos 01 (um) dos componentes curriculares nos quais o aluno esteja matriculado no semestre 2021.1;
- h) o coordenador do projeto identificar que o aluno não está cumprindo, sem justificativa plausível as exigências, as atividades previstas no projeto ou a carga horária mensal. Nesses

casos, o cadastro do desligamento deverá ser realizado pelo coordenador do projeto no SisPAIP - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Bolsistas PAIP;

Do Cronograma

FASE	DATA
Lançamento do Edital	12/04/2021
Período de Inscrição	12/04/2021 a 15/04/2021
Resultado do Processo Seletivo	27/04/2021
Reunião virtual com aprovados	28/04/2021
Entrega da documentação dos bolsistas	29/04/2021
Período de vigência da Bolsa	03/05/2021 a 31/01/2022

Das disposições finais

Os casos omissos e eventuais pendências deste Edital serão analisados e julgados pela Diretoria do Campus UFC Quixadá.

Quixadá, 12 de abril de 2021.



Prof. Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Coordenador de Programas Acadêmicos do Campus da UFC em Quixadá